LEI Nº 243/2007

Acrescenta dispositivo a Lei nº 166/2005 que trata do PPA - Plano Plurianual, referente a inclusão de Programa/Ação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ aprovou e eu, Prefeito do Município de Imbaú sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos no Anexo III - Planilha 03, da mesma Lei, o seguinte nºseqüencial e suas denominações:

Programa/Ação "3 - Contratar Operação de Crédito junto ao BNDES
Financiamento de 01 veiculo/onibus capacidade 31 lugares e 02 veiculos/ônibus capacidade 44 lugares";
Produto "Programa;
Unidade de Medida - Unidade; Metas Físicas - 03;
Metas Financeiras -R$ 350.000,00".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IMBAÚ, aos 09 dias do mês de Novembro de 2007.

Lauir de Oliveira
Prefeito Municipal